



# *Câmara Municipal de Guaratinguetá*

*Estado de São Paulo - Brasil*

**DECRETO-LEGISLATIVO Nº 316,**  
**de 05 de setembro de 1996.**

**Tributa homenagem a Professores,**  
**nos termos da Resolução nº 318, de**  
**04/09/84.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

**Artigo 1º** - No Exercício de 1996, a Câmara Municipal de Guaratinguetá, tributará, nos termos da Resolução nº 318, de 04 de setembro de 1984, homenagem às Personalidades de destaque no Magistério local, abaixo mencionadas:

PRÉ-ESCOLA:

- Prof<sup>ª</sup> **TEREZINHA RODRIGUES GODOY**

ENSINO DE 1º GRAU:

- Prof<sup>ª</sup>. **ANILDA PRUDENTE RANGEL**

ENSINO DE 2º GRAU:

- Prof. **FLÁVIO BELLUCO**

ENSINO SUPERIOR:

Prof. **CÉLIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI**

APOSENTADO:

- Prof. **ROQUE DE CASTRO**

**Artigo 2º** - A homenagem será tributada em Sessão Especial da Câmara, a realizar-se no dia 15 de outubro de 1996, às 17:00 horas, em comemoração ao “DIA DO PROFESSOR”, e será materializada em um Troféu a ser conferido a cada uma das personalidades relacionadas no artigo precedente.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria do Legislativo.



# *Câmara Municipal de Guaratinguetá*

*Estado de São Paulo - Brasil*

Decreto-Legislativo nº 316 de 14 de setembro de 1996 - continuação

-2-

**Artigo 4º** - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e seis.

  
= **Walter Villela Pinto** =  
**Presidente da Câmara**

  
= **Paulo Rone Zampieri** =  
**1º Secretário**

Projeto de Decreto-Legislativo nº 20/96  
da Comissão Especial de Vereadores

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

  
= **Alair Aparecida Meirelles** =  
**Diretora Geral**